

**RESOLUÇÃO Nº 06/2019/Colegiado**

Jaraguá do Sul, 08 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de julho de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir parecer favorável quanto à **revisão do regulamento de gestão dos laboratórios de formação básica e de formação específica da área elétrica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul – RAU, em concordância com as orientações do Colegiado do Câmpus, conforme registrado em ata.**

Cumpra-se.



**Delcio Luis Demarchi**

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau

*Delcio Luis Demarchi  
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão  
Câmpus: Jaraguá do Sul – Rau – IFSC  
Portaria 570 de 10/02/2016*